



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO
Criado pela Lei nº 2709/1993
Alterado pela Lei nº 4548/2017

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação – CME, Cruzeiro/SP, vem através desta comunicar os Conselheiros que neste mês de Julho não haverá Reunião Ordinária devido ao Recesso escolar.

Atenciosamente,

ROSANA LUCAS DE SOUZA CARVALHO

PRESIDENTE DO CME